



MILAGRES - CEARÁ

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Lei Municipal Nº 1.165 de 30 de Novembro de 2011

10 de De Março de 2023 - Ano XII - Edição DXVI

www.milagres.ce.gov.br

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

MILAGRES - CEARÁ

10 DE MARÇO DE 2023 - ANO XII - DXVI



EQUIPE DE GOVERNO

PREFEITO MUNICIPAL

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO

VICE-PREFEITO

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA

CHEFE DE GABINETE

FELIPE JACÓ ALVES DE OLIVEIRA

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

FELLIPE NEVES FURTADO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL

JOSÉ ISABEL DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

JORGE SAMUEL LIMA GONÇALVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NATHERCIA DE OLIVEIRA BELÉM ARAÚJO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO, TECNOLOGIA E TRABALHO

FRANCISCO MÁRCIO ALVES DE LUNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA

FRANCISCA ROZIMAR ALVES BELÉM MORAIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

GEAN KARLO ALVES FEITOSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

VILAUBA FIGUEIREDO BERNARDO RIBEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ESTRADAS

JOSÉ AGNALDO BARBOSA LANDIM

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

LUCIA MACÊDO LANDIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

MAURO FERREIRA DE SOUSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

JOSÉ WÊDES HONORATO RODRIGUES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE

JOSÉ GENALDO MOREIRA LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ADOLFO CÍCERO MEDEIROS COSTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

FRANCISCO ADELÁCIO COELHO DA CRUZ



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Milagres
**Fundo de Previdência Municipal
de Milagres –CE – PREVIMIL**



Rua Presidente Vargas, nº. 200 – Centro, CEP: 63.250-000 – Telefone: 3553-1255 - ramal 22
Site: <http://www.previmilagres.com.br/> - E-mail: previmil@hotmail.com
CNPJ: 21.949.560/0001-67 – Milagres - Ceará

ATO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR Nº 002/2023

O Gestor do Fundo de Previdência Municipal de Milagres, Ceará — PREVIMIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 26045572018, em conformidade com o que estabelece nos termos do art. 6º, da EC nº 41/2003, combinado com o §5º do art. 40 da Constituição Federal com a Emenda Constitucional nº 20/1998.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR, a servidora MARIA SILEIDE ALVES PEREIRA DE SOUZA, RG nº 3526952/2.001 SSP-CE, CPF: 156.979.593-20, residente e domiciliada na Avenida Manoel Furtado dos Santos, Distrito do Rosário, em Milagres Ceará, ocupante do cargo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA 1, matrícula /PREFEITURA nº 0160537-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação- SEDUC, com proventos mensais, no valor de R\$ 1.616,89 (Hum mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos).

Art. 2º. Os Proventos foram calculados de conformidade com o art. 6º da EC nº 41 de 19 de Dezembro de 2003, com cálculo de aposentadoria integral, baseada na última remuneração no cargo Efetivo, com Direito a Integralidade e Paridade.

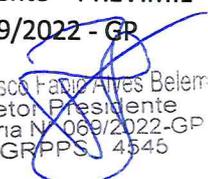
BASE DE CÁLCULO	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base	1.405,99	art. 6º, da EC nº 41/2003, combinado com o §5º do art. 40 da Constituição Federal com a Emenda Constitucional nº 20/1998
Gratificação de Docência	140,60	
Regência de Classe	70,30	
Total	1.616,89	

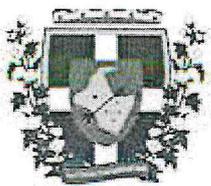
Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Milagres (CE) 02 de Março de 2023.


Francisco Fábio Alves Belém
Diretor Presidente – PREVIMIL
Portaria nº 069/2022 - GP


Cícero Alves de Figueiredo
Prefeito Municipal


Francisco Fábio Alves Belém
Diretor Presidente
Portaria Nº 069/2022-GP
CGRPPS 4545



DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO
COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA
CRIANÇA FELIZ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi*, do que dispõe a Lei Orgânica do Município, e nos termos das demais Leis pátrias.

CONSIDERANDO que o Programa articula ações das políticas de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura e Direitos Humanos entre outras, tendo como fundamento a Lei nº 13.257, de 08 de março de 2016 – Marco Legal da Primeira Infância;

CONSIDERANDO o Decreto Federal Nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, e consolidado pelo Decreto Federal Nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida;

CONSIDERANDO a necessidade de substituir membro do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz.

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídos os membros Titulares e Suplentes das Secretarias Municipais constantes no art. 4º, do Decreto nº 007, de 4 de fevereiro de 2022, que passa a ser integrado pelos seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos:

- a) Titular: Jaqueily Furtado Gabriel;
- b) Suplente: Raimunda Aureliana Felix da Silva.

II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Wallece Grangeiro Coelho;
- b) Suplente: Luciano dos Santos Ferreira.

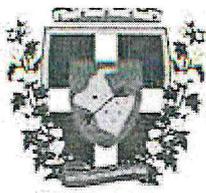
III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação Básica

- a) Titular: Francisco Oliveira de Sousa;
- b) Suplente: Saynhorãne dos Santos Souza Ferreira.

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos:

- a) Titular: Maria Solange dos Santos Pereira da Silva;
- b) Suplente: Sidney de Azevedo Sousa.





Governo Municipal de Milagres

Trabalho que faz a diferença

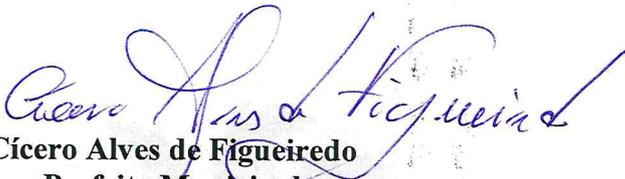
Gabinete do Prefeito

V – Representantes da Secretaria Municipal de do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente:

- a) Titular: Marcos Alves Bezerra;
- b) Suplente: Leonardo Trajano Vasques.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ,
AOS 09 DE MARÇO DE 2023.


Cícero Alves de Figueiredo
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 139/2023-GP

De 06 de março de 2023.

NOMEIA para exercer cargos comissionados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.446 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

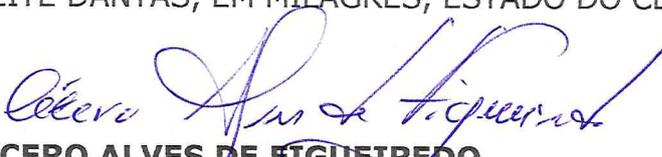
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIMBOLO
FRANCIMÁRIA DA ROCHA FERREIRA CPF N.º 045.785.103-10	COORDENADOR DE ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	DAS-8

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 06 DE MARÇO DE 2023.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 140/2023-GP

De 06 de março de 2023.

NOMEIA para exercer cargos comissionados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.446 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIMBOLO
JOABY BELÉM DE CALDAS CPF N.º 113.909.204-96	COORDENADOR DE ARQUIVO PERMANENTE	DAS-8

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 06 DE MARÇO DE 2023.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 141/2023-GP

De 06 de março de 2023.

NOMEIA para exercer cargos comissionados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.446 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

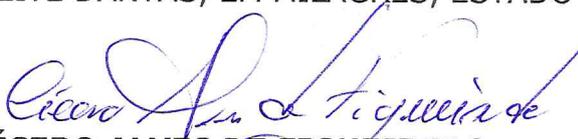
GABINETE DO PREFEITO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIMBOLO
FRANCISCO KAYKE DE FIGUEIREDO ALVES CPF N.º 063.209.903-84	COORDENADOR DA CASA DO POVO	DAS-7

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 06 DE MARÇO DE 2023.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 142/2023-GP

De 06 de março de 2023.

NOMEIA para exercer cargos comissionados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.446 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIMBOLO
MARIA JULIANA FERREIRA ROCHA CPF N.º 015.776.563-69	ASSESSOR DE EXPEDIENTE	DAS-8

Art. 2.º - A remuneração do servidor de que trata a presente portaria será equivalente a 100,00% (cem por cento) do valor bruto pago ao nível gratificacional correspondente, conforme definições contidas no artigo 67, II, da Lei Municipal N.º 1.446 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 06 DE MARÇO DE 2023.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 143/2023-GP

De 06 de março de 2023.

NOMEIA para exercer cargos comissionados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.446 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIMBOLO
JOSÉ GOMES TAVARES NETO CPF N.º 360.793.833-49	ASSESSOR TÉCNICO DO DESPORTO	DAS-7

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 06 DE MARÇO DE 2023.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 144/2023-GP

De 06 de março de 2023.

NOMEIA para exercer cargos comissionados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.446 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

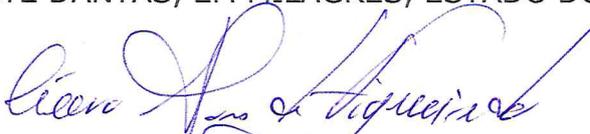
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIMBOLO
CÍCERO AROLDO PATRÍCIO SANTOS CPF N.º 066.070.253-31	GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	DAS-8

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 06 DE MARÇO DE 2023.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 145/2023-GP

De 06 de março de 2023.

NOMEIA para exercer cargos comissionados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.446 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

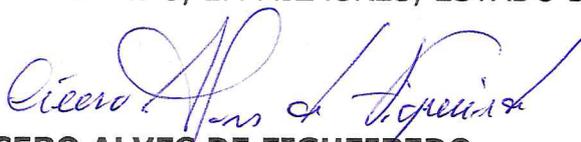
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIMBOLO
CRISTIAN CAIO NOGUEIRA DA SILVA CPF N.º 082.241.933-57	GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	DAS-8

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 06 DE MARÇO DE 2023.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 146/2023-GP

De 06 de março de 2023.

NOMEIA para exercer cargos comissionados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.446 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

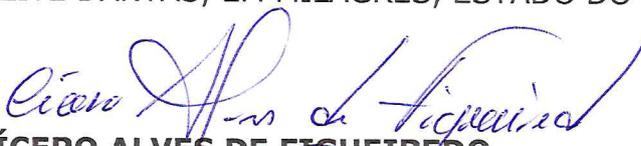
SERVIDOR	FUNÇÃO	SIMBOLO
JOSÉ GENALDO DOS SANTOS BRAGA CPF N.º 249.078.983-04	DIRETOR DE TRANSPORTE	DAS-8

Art. 2.º - A remuneração do servidor de que trata a presente portaria será equivalente a 100,00% (cem por cento) do valor bruto pago ao nível gratificacional correspondente, conforme definições contidas no artigo 67, II, da Lei Municipal N.º 1.446 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 06 DE MARÇO DE 2023.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres

Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 147/2023-GP

De 06 de março de 2023.

NOMEIA para exercer cargos comissionados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.446 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIMBOLO
LÚCIA DOS SANTOS FERNANDES CPF N.º 030.906.893-24	OUVIDOR DISTRITAL	DAS-8

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 06 DE MARÇO DE 2023.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 148/2023-GP

De 07 de março de 2023.

NOMEIA o (a) Sr. (a) AMANDA MARIA ANGELO DO NASCIMENTO, para o cargo de provimento efetivo de Professora de Português, vinculado a Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso III da Lei Orgânica do Município de Milagres e, com fundamento na Lei Municipal N.º 1.293 de 30 de Outubro de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR o (a) Sr. (a) AMANDA MARIA ANGELO DO NASCIMENTO, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 2003034112435, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 034.752.103-71, residente e domiciliado (a) no Sítio Lagoa Cercado, nº 9999, Sul, Zona Rural, na cidade de Milagres-CE, para o cargo de provimento efetivo de Professora de Português, vinculado a Secretaria Municipal de Educação por ter sido aprovada no Concurso Público realizado por determinação da Lei Municipal nº 1.293, de 30 de Outubro de 2017 e Decreto de Homologação nº 29, de 21 de dezembro de 2018.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 07 DE MARÇO DE 2023.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres

Trabalho que faz a diferença

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 149/2023-GP

De 07 de março de 2023.

NOMEIA o (a) Sr. (a) JOÃO WILSON SOUZA PEREIRA, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Matemática, vinculado a Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso III da Lei Orgânica do Município de Milagres e, com fundamento na Lei Municipal N.º 1.293 de 30 de Outubro de 2017;

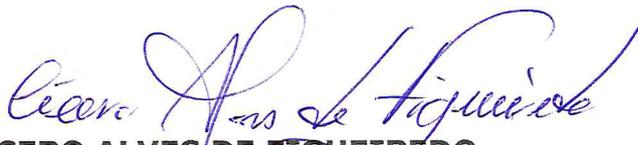
R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR o (a) Sr. (a) JOÃO WILSON SOUZA PEREIRA, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 2006029079594, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 035.828.903-33, residente e domiciliado (a) no Sítio Serra Gravata2, nº 1051, Sul, na cidade de Jardim-CE, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Matemática, vinculado a Secretaria Municipal de Educação por ter sido aprovada no Concurso Público realizado por determinação da Lei Municipal nº 1.293, de 30 de Outubro de 2017 e Decreto de Homologação nº 29, de 21 de dezembro de 2018.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 07 DE MARÇO DE 2023.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres

Trabalho que faz a diferença

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 150/2023-GP

De 09 de março de 2023.

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS - FUNDEB 2023-2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º. - Após indicação de seus respectivos segmentos, ficam nomeados os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Profissionais da Educação - CACS - FUNDEB.

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB - CACS

SEGMENTOS

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Titular: Felipe Jacó Alves de Oliveira

Suplente: Francisco Rivalci Xavier

Titular: João Dehon Pereira de Figueiredo Araújo

Suplente: Maria Celiana Campos Lopes

REPRESENTANTES DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA

Titular: José Gilberto Ferreira de Carvalho - Presidente

Suplente: Maria Betânia Ferreira Bezerra

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS

Titular: Maria das Dores Figueiredo Silva

Suplente: Maria Herialda David Alves

SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS

Titular: Maria Francisca do Nascimento Costa

Suplente: Joanacele Alves Fernandes de Oliveira



RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO

Titular: Ana Ester Belém Leite de Oliveira
Suplente: Maria Tatiane França do Nascimento

Titular: Maria Fabiana Rodrigues Nogueira
Suplente: Cristiane dos Santos Tintino

REPRESENTANTES CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Luiz de Sousa Lima Júnior
Suplente: Maria Cleide Vasques Fernandes

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Thiago Santafé da Silva
Suplente: Cícero Santana de Araújo

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Jeany Gorgonha Ribeiro Nóbrega – Vice-Presidente
Suplente: Maria de Lourdes Belém

Titular: Helena Niziuska Fernandes de Azevedo
Suplente: Maria Socorro de Sousa

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 09 DE MARÇO DE 2023.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres

Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 151/2023-GP

De 09 de março de 2023.

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Fiscal e Administrativo - CAF do Fundo de Previdência Municipal de Milagres - PREVIMIL, de conformidade com a Lei Municipal n.º 1.240 de 23 de janeiro de 2015 e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal n.º 1.240 de 23 de janeiro de 2015 e etc.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Fiscal e Administrativo - CFA do Fundo de Previdência Municipal de Milagres - PREVIMIL:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

TITULARES:

FRANCISCO JÚNIOR DE OLIVEIRA FERREIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

FRANCISCO RIVALCI XAVIER
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FINANÇAS

SUPLENTE:

SANDRA PEREIRA ALBUQUERQUE
GERENTE DE APOIO NORMATIVO E TECNOLÓGICO

FELIPE JACÓ ALVES DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

II - REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

TITULAR:

RENATA SAYONARA DOS SANTOS VIEIRA
VEREADORA

SUPLENTE:

ANTÔNIO GILDERLANDE OLIVEIRA SARAIVA
VEREADOR



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

III - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES EFETIVOS:

TITULARES:

JOSÉ HÉLIO DE SOUSA - MATRÍCULA Nº 01615246
ELETRICISTA

JOSÉ GILBERTO FERREIRA DE CARVALHO - MATRÍCULA Nº 00316296
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III - ESPECIALISTA

SUPLENTE:

SEBASTIÃO FERREIRA NETO - MATRÍCULA Nº 00519294
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III - ESPECIALISTA

IV - REPRESENTANTE DOS SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS:

TITULAR:

MARIA LENIRA FERRER
APOSENTADA

SUPLENTE:

ANA MARIA FEITOSA SILVA
APOSENTADA

Art. 2º - Os membros de que tratam a presente Portaria, terão atribuições conforme previsto na Lei Municipal nº 1.240 de 23 de janeiro de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ,
AOS 09 DE MARÇO DE 2023.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 152/2023-GP

De 09 de março de 2023.

DESIGNAR, em razão de vacância, os seguintes membros titulares e suplentes representantes do Governo Municipal e da Sociedade Civil, para recompor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM do município de Milagres/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, amparado na Lei Municipal Nº 1.427, de 05 de Julho de 2021.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.427, de 05 de Julho de 2021.

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM do município de Milagres/CE.

CONSIDERANDO a vacância da função de Conselheiro(a) neste Colegiado conforme art. 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1.427/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em razão de vacância, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.427/2021, ficam designados a partir do dia 10 de Março de 2023 até o dia 08 de Setembro de 2023, os membros titulares e suplentes, representantes do Governo Municipal e Sociedade Civil, para recompor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM do Município de Milagres/CE:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

SUPLENTE: Jamily Ribeiro Marques Dantas.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

TITULAR: Monisya Oliveira Ferreira Brandão.

SUPLENTE: Yasmine Figueiredo Ribeiro.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

TITULAR: Raquel Rodrigues da Silva Souza.

SUPLENTE: Ana Alzira Belém Leite.



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

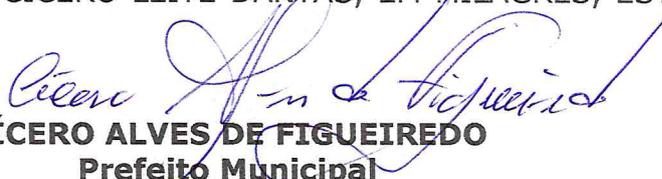
REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS.

SUPLENTE: Ana Tereza Pereira Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ,
AOS 09 DE MARÇO DE 2023.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres

Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 153/2023-GP

De 09 de março de 2023.

NOMEIA para exercer cargos comissionados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.446 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

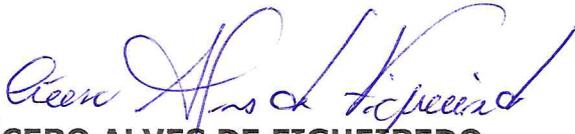
SECRETARIA MUNICIPAL DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIMBOLO
FRANCISCA DE MORAIS MACÊDO CPF N.º 308.121.273-15	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	DAS-8

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 09 DE MARÇO DE 2023.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres

Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 154/2023-GP

De 09 de março de 2023.

NOMEIA para exercer cargos comissionados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.446 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIMBOLO
JOSÉ GESOALDO DOS SANTOS BRAGA CPF N.º 615.898.023-49	ASSESSOR TÉCNICO DO SECRETÁRIO	DAS - 7

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 09 DE MARÇO DE 2023.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres

Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 155/2023-GP

De 09 de março de 2023.

NOMEIA para exercer cargos comissionados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.446 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIMBOLO
CÍCERA MICHELY PATRÍCIO DE OLIVEIRA CPF N.º 876.993.623-49	GERENTE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	DAS - 3

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 09 DE MARÇO DE 2023.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres

Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 156/2023-GP

De 10 de março de 2023.

NOMEIA para exercer cargo eletivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, amparados na Lei Municipal nº 1.338, de 28 de Março de 2019.

CONSIDERANDO o ofício nº 31/2023 da Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos que trata das férias dos conselheiros tutelares do município de Milagres, Estado do Ceará.

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos do município de Milagres-CE, na forma do Art. 139, §2º, da Lei Federal Nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 1.338, de 28 de março de 2019:

SECRETARIA MUNICIPAL DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

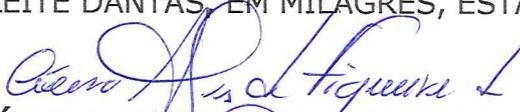
SERVIDOR	FUNÇÃO
ANA CRISTINA FÉLIX DOMINGOS CPF N.º 008.323.293-12	CONSELHEIRO TUTELAR

Art. 2.º - O efeito dessa portaria perdurará enquanto sobexistirem as razões elencadas no ofício nº 31/2023 da Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE MARÇO DE 2023.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



ANUNCIE AQUI

Publique! Transpareça!

Rua Helena Mendonça De Figueiredo - 200
Fone: (88) 3553-1255
asscom.milagres@gmail.com

Acesse:

www.milagres.ce.gov.br